



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

## GABINETE DA PREFEITA

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1389/2025

Processo nº 1389/2025

**Objeto: SERVIÇO CONFECÇÃO DE IMPRESSOS.**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a contratação de **SERVIÇO CONFECÇÃO DE IMPRESSOS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa CORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA . E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 922,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS). Em favor da empresa SERDAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA . E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). Em favor da empresa GRAFICA MULTIPRESS LTDA . E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 2.948,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Monte Alto, 08 de outubro de 2025.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
**Prefeita Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Aguiar Rettondini, Prefeita**, em 09/10/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121869** e o código CRC **6832366F**.